



**PROJETO DE LEI Nº. 97 / 2018**

**GERSON OLEGÁRIO**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

***Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.***

**Art. 1º.** Fica denominado RUA DA PÁTRIA o logradouro que inicia-se na Rua da Pátria (Taboão da Serra/SP) e segue com 240 metros dentro do limite de Embu das Artes/SP até o Encontro com a RUA BIG BEM, localizado no Bairro Parque Esplanada no município de Embu das Artes/SP.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Estância Turística de Embu das Artes / SP, 08 de novembro de 2018.

---

Gerson Olegário

Vereador



## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a dificuldade que a população que reside na extensão situada entre o término da Rua da Pátria (Taboão da Serra/SP) e início na Rua Big Bem (Embu das Artes/SP) de 240 metros em receber correspondências;

**CONSIDERANDO** que quando essa extensão entre os dois municípios estiver devidamente oficializada e regularizada em toda a sua extensão, trará mais dignidade aos moradores, que poderão receber suas correspondências com normalidade;

**CONSIDERANDO** que as correspondências são deixadas em algum lugar e não são entregues nas residências isso quando não retorna para a agência dos correios ou outros, em virtude da falta de denominação e conseqüentemente de CEP (código de endereçamento postal);

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.



Estância Turística de Embu das Artes / SP, 08 de novembro de 2018.

---

Gerson Olegário

Vereador